



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 05 de março de 2015 - Ano 1 - Nº 137

PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015 - SRP

Data de Abertura: 19 de março de 2015 às 09 horas. Objeto da Licitação: Locação de impressoras com substituição de tonner. Tipo: Menor Preço Global. Local da Sessão de abertura: **www.licitacoes-e.com.br**. Interessado: Secretaria Municipal de Educação. Processo: 2014.065.337. Retire e Acompanhe o edital no site: **www.aparecida.go.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Fone: (62) 3545-1221.

Raul Coutinho Neto
Secretário Municipal de Licitações e Compras.

Marcelino Cruz
Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, a respeito da Tomada de Preços nº 012/2014, processo nº 2014.045.500, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal José dos Santos Borges no Setor Alto Paraíso, torna público o resultado do certame, a saber: empresa vencedora: SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, no valor global de R\$340.009,72 (trezentos e quarenta mil, nove reais e setenta e dois centavos).

Maria de Lourdes Silva
Presidente da CPL.

DECRETOS

DECRETO “N” Nº 39, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a recondução dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Fundo Municipal de Previdência do Município de Aparecida de Goiânia - APARECIDAPREV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições e;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 519/MPS/GM, de 24 de Agosto de 2011, alterada pela Portaria nº 170, de 25 de Abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Reconduz os membros do Comitê de Investimentos, nomeados através do DECRETO “N” Nº 60, DE 01 DE MARÇO DE 2013, para um mandato de 2 (dois) anos, mantendo as demais condições contidas no mesmo, conforme segue abaixo:

I – Presidente – Khayo Eduardo Pires de Oliveira – RG. 3184173/SSP-GO, CPF:656.199.001-34;

II – Vice Presidente – Wilmar Alves de Souza – RG. 24633712/SSP-PA, CPF:396.119.572-20;

III – Secretário Geral – Clésio Oliveira Silva – RG. 483223578/SSP-SP, CPF: 295.922.558-90.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março do ano de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal

EULER MORAIS
Secretário Municipal de Governo e Integração Institucional

ELI DE FARIA
Presidente do AparecidaPrev.

DECRETO “P” DE Nº 198 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Demitir o (a) servidor (a) JACKSON DIONISIO NASCIMENTO, por não estar quite com as obrigações militares e eleitorais no momento da posse em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e ainda,

Considerando que a Procuradoria Geral do Município manifestou no parecer nº 4312/2014 - PGM, e a Secretaria de Defesa Social e Guarda Civil Municipal acatou o parecer, conforme ofício 441/2014, manifestando favoravelmente a penalidade de demissão, consubstanciada nos autos de nº 2014031521;

Considerando o que dispõe o Artigo 178, § 3º e art. 179, da Lei Complementar nº 003 de 28 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido o (a) servidor (a): **JACKSON DIONISIO NASCIMENTO**, ocupante do cargo, **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Defesa Social e Guarda Civil Municipal, a partir de 24/02/2015, com base no que dispõe o Artigo 23, inciso VI, da Lei 1.397/1994 e artigo 8º, inciso III da Lei Complementar nº 003 de 28 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal), por não estar quite com as obrigações militares e eleitorais no momento da posse em concurso público, conforme processo de nº 2014031521.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 24º dias do mês de Fevereiro de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 2014054175.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site **www.aparecida.go.gov.br**. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETIVO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO SETOR ARAGUAIA. Data de Assinatura: 02/02/2015. Contrato nº 001/2015. Contratada: DEA CRISTINA ANDRADE DA SILVA PRADO. VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 21.600,00.

Euler Moraes.
Secretaria Municipal de Governo e Integração Institucional.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO. REFERENTE AO PROCESSO Nº 2014060127. 5º TERMO ADITIVO Nº 328/2014 AO CONTRATO Nº 574/2009.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 65, II, “d”, e § /1º da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site **www.aparecida.go.gov.br**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO JARDIM BELO HORIZONTE. PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 16/11/2014 A 15/11/2015. O VALOR DO TERMO ADITIVO É DE R\$ 14.899,08. Data de Assinatura: 16/11/2014. Contratada: CARMEM LÚCIA RODRIGUES.

Euler de Moraes
Secretaria Municipal de Governo e Integração Institucional.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO. REFERENTE AO PROCESSO Nº 2014074186. 6º TERMO ADITIVO Nº 036/2015 AO CONTRATO Nº 253/2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 65, II, “d”, e § /1º da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site **www.aparecida.go.gov.br**. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL INFANTIL – PRÓ INFÂNCIA PARQUE TRINDADE. PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 13/01/2015 A 12/04/2015. O VALOR DO TERMO ADITIVO É DE R\$ 7.365,30. Data de Assinatura: 26/02/2015. Contratada: SUPERA CONSTRUTORA E SANEAMENTO.

Domingos Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO. REFERENTE AO PROCESSO Nº 2012009961. 1º TERMO ADITIVO Nº 137/2014 AO CONTRATO Nº 40-A/2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 65, II, “d”, e § /1º da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site **www.aparecida.go.gov.br**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO SERV. TELEFONICO FIXOS, MODALID. DDD,DDI, ENTRE OUTROS. PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 02/10/2014 A 02/04/2015. O VALOR DO TERMO ADITIVO É DE R\$ 2.968.947,30. Data de Assinatura: 02/10/2014. Contratada: EMPRESA BRASIL TELECOM S/A.

Geoliano de Souza Lima
Secretaria Municipal de Administração.

ESTADO DE GOIÁS APARECIDA DE GOIÂNIA- GO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Resolução Normativa – CME Nº 01/2015 de 25 do 02 de 2015.
OBJETIVO- autorizar o funcionamento da Unidade Escolar SOVESP – Sociedade Vida e esperança, Avenida Pedro Ludovico, Qd. 56 A, Lt. 21, Bairro Itapuã em Aparecida de Goiânia, referente à Educação Infantil nos agrupamentos de crianças com idade – Creche de 02 a 03 anos e Pré escola de 04 a 05 anos, de 25/02/2015 a 31/12/2017.
Aparecida de Goiânia, 25 de fevereiro de 2015.

Cecília Honória dos Santos Pereira
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº199 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Prorroga auxílio-doença ao servidor (a) Andre Mauricio Da Silva, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) **ANDRE MAURICIO DA SILVA**, com matrícula funcional de nº 18872, o benefício de auxílio-doença, nos termos do Processo nº 2013925-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput inicia-se no dia 26/02/2015 e término em 27/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº200 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Prorroga auxílio-doença ao servidor (a) Cleide Maria Paranhos Dias Dziedicz, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) **CLEIDE MARIA PARANHOS DIAS DZIEDICZ**, com matrícula funcional de nº 26153, o benefício de auxílio-doença, nos termos do Processo nº 2014867-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput inicia-se no dia 01/03/2015 e término em 29/04/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº201 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Prorroga auxílio-doença ao servidor (a) Joelma De Castro Da Silva, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) **JOELMA DE CASTRO DA SILVA**, com matrícula funcional de nº 30304, o benefício de auxílio-doença, nos termos do Processo nº 2015125-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput inicia-se no dia 28/02/2015 e término em 14/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº202 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Prorroga auxílio-doença ao servidor (a) Eliane Peçanha Fonseca, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) **ELIANE PEÇANHA FONSECA**, com matrícula funcional de nº 9192, o benefício de auxílio-doença, nos termos do Processo nº 2014376-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput inicia-se no dia 27/02/2015 e término em 26/06/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº203 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Prorroga auxílio-doença ao servidor (a) Solange Gomes De Souza Silva, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) **SOLANGE GOMES DE SOUZA SILVA**, com matrícula funcional de nº 16007, o benefício de auxílio-doença, nos termos do Processo nº 2014074-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput inicia-se no dia 26/02/2015 e término em 26/05/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº204 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Concede salário-maternidade ao servidor (a) Keila Rodrigues Dos Santos Medeiros, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **KEILA RODRIGUES DOS SANTOS MEDEIROS**, com matrícula funcional de nº 13100, o benefício de salário-maternidade, nos termos do Processo nº 2015149-APPREV, conforme art.41, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O salário-maternidade de que trata o caput inicia-se no dia 18/02/2015 e término em 17/06/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº205 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Eciliana Souza Alves, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **ECILIANA SOUZA ALVES**, com matrícula funcional de nº 15601, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2015160-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 10/02/2015 e término em 26/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº206 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Darcilene Marques De Queiroz, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **DARCILENE MARQUES DE QUEIROZ**, com matrícula funcional de nº 34169, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2015156-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 22/01/2015 e término em 21/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº207 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Larissa Candida Do Amaral, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **LARISSA CANDIDA DO AMARAL**, com matrícula funcional de nº 33641, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2015146-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 13/02/2015 e término em 04/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº208 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Francisca De Jesus Pais, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **FRANCISCA DE JESUS PAIS**, com matrícula funcional de nº 22767, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2015154-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 12/02/2015 e término em 28/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº209 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Concede salário-maternidade ao servidor (a) Greyce Carreiro De Castro, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **GREYCE CARREIRO DE CASTRO**, com matrícula funcional de nº 34931/13306, o benefício de salário-maternidade, nos termos do Processo nº 2015157-APPREV, conforme art.41, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O salário-maternidade de que trata o caput inicia-se no dia 12/02/2015 e término em 11/06/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº210 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Euvane Guarniere E Silva, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **EUVANE GUARNIERE E SILVA**, com matrícula funcional de nº 34137, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2015151-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 19/01/2015 e término em 17/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº211 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Liliana De Souza Silva, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **LILIANA DE SOUZA SILVA**, com matrícula funcional de nº 19721, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2015158-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 10/02/2015 e término em 11/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº212 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Junia Alves Martins, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **JUNIA ALVES MARTINS**, com matrícula funcional de nº 1053, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2015152-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 09/02/2015 e término em 10/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº213 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Concede salário-maternidade ao servidor (a) Mirian Alesandra Da Silva Santos, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **MIRIAN ALESANDRA DA SILVA SANTOS**, com matrícula funcional de nº 24807, o benefício de salário-maternidade, nos termos do Processo nº 2015150-APPREV, conforme art.41, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O salário-maternidade de que trata o caput inicia-se no dia 09/02/2015 e término em 08/06/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº214 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Odair Carlos Amaral, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **ODAIR CARLOS AMARAL**, com matrícula funcional de nº 16141, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2015148-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 16/02/2015 e término em 15/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº215 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Rosangela Ferreira Barbosa, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **ROSANGELA FERREIRA BARBOSA**, com matrícula funcional de nº 16604, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2015159-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 02/02/2015 e término em 05/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº216 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Elita Guimaraes Fe Rodrigue Moura, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **ELITA GUIMARAES FE RODRIGUE MOURA**, com matrícula funcional de nº 23152, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2015147-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 03/02/2015 e término em 23/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº217 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Meire Aparecida Silva Pires De Souza, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **MEIRE APARECIDA SILVA PIRES DE SOUZA**, com matrícula funcional de nº 24155, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2015155-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 12/02/2015 e término em 13/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº218 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Edna Aparecida Paulista Da Silva, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **EDNAAPARECIDAPAULISTADASILVA**, com matrícula funcional de nº 13138, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2015139-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 09/02/2015 e término em 11/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº219 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Luanda Batista Ribeiro, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **LUANDA BATISTA RIBEIRO**, com matrícula funcional de nº 26459, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2015138-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 10/02/2015 e término em 27/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº220 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Denise Goncalves De Oliveira, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **DENISE GONCALVES DE OLIVEIRA**, com matrícula funcional de nº 30324, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2015133-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 22/01/2015 e término em 08/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº221 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Lenise De Oliveira Lima, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **LENISE DE OLIVEIRA LIMA**, com matrícula funcional de nº 13245, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2015134-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 05/02/2015 e término em 17/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº222 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Eliete Dias Souza, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **ELIETE DIAS SOUZA**, com matrícula funcional de nº 13191, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2015211-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 04/02/2015 e término em 06/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº223 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Hanna Luiza Da Silva, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **HANNA LUIZA DA SILVA**, com matrícula funcional de nº 24740, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2015136-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 26/01/2015 e término em 12/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº224 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Geraldo Teixeira Neto, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **GERALDO TEIXEIRA NETO**, com matrícula funcional de nº 12998, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2015135-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 09/02/2015 e término em 01/03//2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº225 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Valeria Albino Ferreira, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **VALERIA ALBINO FERREIRA**, com matrícula funcional de nº 15312, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2015131-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 09/02/2015 e término em 11/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº226 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Elisangela Dantas De Almeida, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **ELISANGELA DANTAS DE ALMEIDA**, com matrícula funcional de nº 13068, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2015130-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 06/02/2015 e término em 08/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº227 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Lauro De Oliveira Rodrigues, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **LAURO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, com matrícula funcional de nº 17144, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2015132-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 06/02/2015 e término em 23/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº228 DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Concede auxílio-doença ao servidor (a) Lucilia De Rezende Jesus, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) **LUCILIA DE REZENDE JESUS**, com matrícula funcional de nº 28074, o benefício de auxílio-Doença, nos termos do Processo nº 2015137-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-Doença de que trata o caput inicia-se no dia 02/02/2015 e término em 04/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 3 dias do mês de MARÇO de 2015.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 06, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Concede diárias as servidoras que especificam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do art. 70, da Lei Complementar 003, de 28 de dezembro de 2001- Estatuto dos Servidores da Prefeitura, e conforme Processo Administrativo Nº 2015012862,

RESOLVE:

I – Conceder diária (s) as servidoras abaixo designadas:

Nome: CAROLINA MARTINS DE ANDRADE
CPF: 618.300.201-10
Função: Assessor Superior, lotada no Gabinete da Secretaria de Governo.
Data (s) da Viagem: 15 e 16 de março do corrente ano.
Quantidade: 2 diárias
Destino: São Paulo - SP
Valor: R\$ 159,52 (cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Nome: MARCIA NAYANE ROCHA SANTANA
CPF: 030.157.221-66
Função: Diretora, lotada na Diretoria de Resíduos Sólidos
Data (s) da Viagem: 15 e 16 dias do mês de março do corrente ano.
Quantidade: 2 diárias
Destino: São Paulo - SP
Valor Total: R\$ 319,10 (trezentos e dezenove reais e dez centavos)

II - CUMpra-se, Publique-se e dê ciência às interessadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março do ano de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Luiz Alberto Maguito Vilela

Prefeito Municipal

Ozair José da Silva

Vice-Prefeito

José Ribamar Gomes de Souza

Secretário de Assistência Social

Geoliano de Souza Lima

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Ozéias Laurentino Júnior

Secretário de Comunicação

André Luis Ferreira da Rosa

Secretário de Controle Interno

Luciana Lopes Xavier Guimarães

Secretária de Cultura e Turismo

Sargento Cachoeira

Secretário de Defesa Social e Guarda Civil

Rodrigo Gonzaga Caldas

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Domingos Pereira

Secretário de Educação

Vilmar Mariano

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Carlos Eduardo de Paula Rodrigues

Secretário de Fazenda

Euler de Moraes

Secretário de Governo e Integração Institucional

Ronnie Barbosa Vieira

Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Ralph Vicente da Silva

Secretário de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Mário Vilela

Secretário de Infraestrutura e Obras

Raul Coutinho Neto

Secretário de Licitação e Compras

Fábio Camargo Ferreira

Secretário de Meio Ambiente

Afonso Boaventura

Secretário de Planejamento

Tarcísio Francisco dos Santos

Procurador Geral do Município

Valéria Pettersen

Secretária de Projetos e Captação de Recursos

Jório Coelho Rios

Secretário de Regulação Urbana e Rural

Paulo Rassi

Secretário de Saúde

Adriano Montovani de Oliveira

Secretário de Trabalho, Emprego e Renda

Eli de Faria

Presidente AparecidaPREV

Marinho Resende

Presidente PROCON

Valdemir Souto

Presidente SMTA

EDITADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Ozéias Laurentino Júnior

Secretário de Comunicação

Júnior Vilela

Diretor de Marketing

Silvio Freitas dos Santos Landi

Editoração Gráfica

CRIAÇÃO DA PÁGINA DIGITAL DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA - DIRETORIA DE TECNOLOGIADA INFORMAÇÃO (DTI)

Geoliano de Souza Lima

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Vinícius Batista Lisboa Santos

Diretor de Tecnologia da Informação

ENDEREÇO:

Rua Gervásio Pinheiro, Qd. 29, Lt. 13, Residencial Village Garavelo I, CEP: 74.968-531, Aparecida de Goiânia, GO - Fone: (62) 3545-6099

www.aparecida.go.gov.br - Email: doe@aparecida.go.gov.br